



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



LEI MUNICIPAL Nº 498 DE 15 OUTUBRO DE 2024.

“Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO SANFELIXTA DE
CANOAGEM**, e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SANFELIXTA DE CANOAGEM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

Prefeito Municipal

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE~~

~~ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração~~

Autor do Projeto de Lei: JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA